



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CNPJ 35.127.398/0001-06

DECRETO N.º 004/2024, 23 de Janeiro de 2024.

Estabelece Calendário das Sessões Ordinárias do primeiro semestre de 2024.1.

A Presidenta da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhora Caitana Inácia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

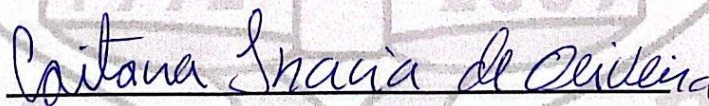
Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias, referente ao ano de 2024.1 (PRIMEIRO SEMESTRE) da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, conforme abaixo especificado.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade de qualquer alteração no referido calendário o mesmo será feita através de comunicado prévio aos Senhores Vereadores, durante os trabalhos nesta Casa Legislativa.

MESES	DIAS
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	DIAS 09 e 23
MARÇO	DIAS 08 e 22
ABRIL	DIAS 05 e 19
MAIO	DIAS 10 e 31
JUNHO	DIAS 14 e 28
JULHO	RECESSO

Artigo 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí,
Estado do Piauí, 23 de janeiro de 2024.



Caitana Inácia de Oliveira

Presidenta da Câmara

Rua São Pedro, s/n – Bela Vista – Alegrete do Piauí – PI – CEP: 64675-000
CNPJ nº 35.127.398/0001-06

E-mail: cmalegrete.pi@gmail.com

IG: @cma.pi